



**Ata da Reunião ordinária da Câmara Técnica de Extensão, realizada em 26.04.2021, metapresencialmente em *homeoffice* em virtude da exigência de confinamento originada da pandemia do COVID-19.**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2021, das 9:00 às 11:30, reuniram-se metapresencialmente membros da Câmara Técnica de Extensão - CTE da Universidade Federal do Sul da Bahia, e membros da equipe da PROEX, em *homeoffice*, em virtude da exigência de confinamento originada da pandemia do COVID-19, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **análise da minuta da resolução sobre curricularização de extensão**. Iniciada a reunião verificou-se a presença dos e das seguintes membros e membras da Câmara Técnica de Extensão: **Alessandra Mello Simões Paiva, Cristiane da Silveira Lima, Eliseu Alves da Silva, Givanildo Silva Santos, Hayana Ramos, Lenir Silva Abreu, Sérgio Barbosa de Cerqueda, Jomar Gomes Jardim, Célia Regina da Silva**. Participaram também os seguintes membros da PROEX: **Lilian Reichert Coelho, Luana Campinho Rêgo, Thainã de Mattos Freire, Ize Duque Magno, Pablo Andrade Batista**. Convidada da PROGEAC: **Milena Cláudia Magalhães de Santos Guidio**. Iniciada a reunião, a **Profa Alessandra Mello** agradeceu a presença de todas e todos, da Profa Milena Magalhães, Diretora na PROGEAC e membro da Comissão de Creditação de Extensão, fundamental no processo de organização da resolução, e da Profa Lilian Reichert, Pró-reitora de Extensão e Cultura. Passou a palavra à Profa **Lilian Reichert** que agradeceu a presença de todos e todas, ressaltou o fato de nesse momento a instituição estar atualizando e elaborando documentos institucionais importantes e entre eles o da curricularização da extensão. Agradeceu à equipe da Diretoria de Ensino- Aprendizagem da PROGEAC que com o conhecimento profundo que têm da legislação da graduação da universidade foram fundamentais no processo de produção da minuta. Ressaltou que a curricularização da extensão é uma pauta muito importante, que resulta da luta histórica do FORPROEX, das universidades, e mais do que atribuição de créditos a atividades de extensão pelos cursos, a curricularização envolve repensar os currículos a partir da ideia de formação em extensão, que parte do princípio constitucional da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e também de outras diretrizes que regem a extensão universitária no Brasil, que tem como princípios a interação dialógica, a interdisciplinaridade, a



interprofissionalidade, o impacto na formação do estudante, e o impacto na transformação social. Destacou a creditação da extensão como validação da formação em extensão dos estudantes, constituindo um aspecto de um processo maior, mais significativo, que é a curricularização da extensão, que leva a repensar radicalmente os currículos, assumindo a extensão como um elemento estruturante da formação acadêmica. Explanou que o objetivo maior da Resolução 07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, seria que os cursos ofereçam oportunidades para a ação social territorialmente referenciada, que se pense em como incluir a extensão no sentido de oferecer oportunidade aos estudantes para o desenvolvimento de posicionamentos mais críticos, de cidadãos que, associados às suas áreas de formação, enquanto estudantes dentro da universidade, possam conhecer a fundo os problemas, principalmente as questões das populações mais vulneráveis dos territórios onde estão as universidades, e principalmente que isso seja parte de sua própria configuração como profissionais. Ressaltou que a partir da curricularização da extensão, a mesma passa a ter um papel destacado de forma institucional, não apenas partindo de uma ação individual junto à comunidade ampliada, a qual se chama comunidade externa. Destacou que haverá então a garantia de um maior envolvimento institucional que envolve vários fatores e aspectos, que muito já é feito em todas as universidades, mas a obrigação da inserção da extensão nos currículos se trata de uma oportunidade, bem desafiante, de repensar o caminho feito até aqui, o perfil do egresso nos cursos, pensando nos territórios, uma oportunidade de situar teoricamente a relação ensino-pesquisa-extensão, avaliar as trajetórias, as matrizes curriculares, pensar em que medida a diversidade está contemplada nos currículos, pensar sobre perspectivas epistêmicas que sustentam os cursos, na flexibilização dos currículos, repensar os PPCs dos cursos. Explanou que o processo de organização da curricularização de extensão deu início na Coordenação de Extensão da DSIS/PROSIS e depois com a PROEX, com a Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão organizando encontros com as coordenações de cursos, para iniciar a pauta, o debate com os cursos, foi tema de uma mesa no I CONEX, entre outras ações pontuais de divulgação realizadas pela Coordenação de Extensão e vem realizando. Informou que no início de 2020 foi criada uma comissão institucional para iniciar o trabalho de elaboração da minuta da resolução, uma versão inicial da minuta foi apreciada pela comunidade acadêmica, que foi convidada



para duas reuniões que aconteceram no final de junho do ano passado, as devolutivas dessas reuniões foram apreciadas pela PROEX e pela PROGEAC durante alguns meses, porque foi necessário um longo tempo para rever as contribuições, a partir dos questionamentos também houve mais reuniões com a UFRN devido a questões relativas ao sistema, as quais não temos domínio e nem possibilidade de fazer alterações, mas também houve conversas com outras universidades, participando de encontros com a Andifes, com o FORPROEX, e outros eventos, para tomar conhecimento de como outras instituições estão organizando as curricularizações de extensão. Ressaltou que nesta data de 26-04 estaria sendo apresentada uma minuta feita depois de um ano de trabalho intenso, sendo a primeira minuta de 30 de março de 2020, que passou por diversas reformulações, até chegar para as avaliações das Câmaras de Extensão e de Graduação e que essa fase precisa avançar para a versão final a ser encaminhada para o CONSUNI. Destacou que após aprovação a minuta pelo CONSUNI, terá início à fase 02, envolvendo a reformulação dos PPCs propriamente dita, o que vai demandar mais de todos, e informou que os cursos já estão cientes da inserção dos 10% de carga horária da extensão, e que embora muitos/as professores/as já estejam cientes do que o processo de curricularização envolve, sugeriu a leitura da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Educação, da Política Nacional de Extensão e outros documentos importantes da Rede Nacional de Extensão, que estão disponíveis no site, assim como as normas institucionais. Informou que o prazo final para concluir o processo de curricularização junto aos PPCs é dezembro de 2022. Em seguida passou a palavra à diretora de Ensino-Aprendizagem, Profa Milena Magalhães. A Profª **Milena Magalhães** agradeceu a participação na reunião, e explanou sobre o desafio de elaborar a resolução pois se trata de algo novo para todas as universidades, sobre o contato que está sendo mantido com a UFRN e a UFRJ, sobre os vários encontros internos para organizar a resolução que, após a prática da curricularização, certamente sofrerá alterações, tendo em vista que somente após a prática se pode perceber o que precisa ser modificado. Destacou que este seria um processo complexo, pois envolve não apenas uma pequena carga horária de um curso, mas sim 10% do curso, o que leva a refletir e se pensar em como colocar para ser extensão o que antes era somente ensino, envolvendo a própria concepção de ensino superior. Explanou sobre como a minuta da resolução de curricularização sofreu alterações em relação à sua



primeira versão, que já estava muito boa, mas que trazia não apenas aspectos da curricularização mas também da própria extensão, sobre a necessidade maior de focar na curricularização e as mudanças que trariam para os PPCs, de forma que a Progeac não está no momento recebendo ainda as propostas de reformulação dos PPCs por conta da curricularização, assim como por conta das mudanças nas ementas da FG, e que somente depois desses dois processos é que passaria a receber os PPCs e destacou que a UFESB está na frente em relação a essa discussão da curricularização, cuja discussão ainda nem teve início em outras universidades. Em seguida a Profa **Alessandra Mello** explanou sobre a participação no grupo de trabalho sobre curricularização da extensão nas licenciaturas, que contou com a participação dos professores Givanildo Silva Santos e Cristiane da Silveira Lima, membros desta Câmara, e que identificou após esse encontro e após análise nas mudanças nas minutas da resolução de curricularização, que houve uma transformação de um documento que trazia muitos aspectos genéricos e das políticas de extensão, para um documento que trata mais especificamente da curricularização da extensão, tornando-o mais técnico e objetivo, ou seja, em formato de resolução mesmo, ao que se propõe. Ressaltou que a Proex vai atualizar regimentos e fez uma relatoria sobre a resolução nº 24, tendo esta a necessidade de sofrer ajustes para atender à criação da PROEX, principalmente no que se refere à necessidade de o relatório final ter a necessidade de passar pelas chefias imediatas no Sigaa antes de vir para a PROEX, o que está dificultando muito o fluxo de conclusão das atividades dos projetos. Após explanação perguntou se concordavam com a relatoria da Resolução 24, e todos os presentes da CTE concordaram. Em seguida, o Prof. **Sérgio Cerqueda** solicitou a palavra para explicar os encaminhamentos feitos pela congregação do IHAC CSC, representado por ele na Câmara, ressaltando que enviou o documento em pdf para a Profa Alessandra Mello, quais sejam: encaminhamento 1 – elaboração de um documento informativo esclarecendo pontos sensíveis da proposta, respondendo às perguntas frequentes sobre a creditação da extensão, tendo em vista que surgiram muitas dúvidas durante a discussão da resolução na congregação do IHAC e constatou-se que a congregação não se sente suficientemente informada sobre as legislações que regem essas mudanças a serem adotadas por todas as instituições de ensino superior. E ressaltou a importância de se fazer uma campanha informativa, tendo em vista a necessidade, vista na Jornada das Licenciaturas, de se ter



um olhar epistemologicamente diferente. Continuou com a apresentação dos encaminhamentos solicitados pela congregação do IHAC/CSC: encaminhamento 2 – solicitação de realização de uma live/transmissão da Coordenação de Extensão, apresentando à comunidade, de forma ampla, os principais aspectos da creditação de extensão. Encaminhamento 3 – avaliação de ajuste nas disposições transitórias da minuta de curricularização de extensão, de modo a permitir a implementação progressiva dos seus efeitos até o prazo definido pelo Governo Federal. Encaminhamento 4 – Construção de um parecer circunstanciado sobre o que é marco legal a ser respeitado e o que é iniciativa da UFSB (PROEx) na interpretação desse marco legal dentro da política extensionista da Universidade, tendo em vista a importância de se registrar o histórico da organização dessa minuta ao longo do tempo. Encaminhamento 5 – Sobre o Artigo 11, da carga horária de extensão exigida no PPC para a integralização curricular – o/a estudante poderá cursar até o limite de 50% em componentes curriculares de extensão (CCEx). A unidade solicita revisão deste artigo, recomenda a retirada de um limite rígido entre as modalidades AEx e CCEx, cabendo aos colegiados definirem a distribuição da carga horária. Ressaltou que este encaminhamento será enviado também para a Câmara de Graduação tendo em vista que foi adotado devido a necessidade de se respeitar a soberania de decisão de cada colegiado e de cada NDE em dispor acerca das atividades de extensão para atender à realidade dos cursos noturnos, em sua maioria compostos por estudantes trabalhadores, e se faz necessário então se flexibilizar essa porcentagem. Encaminhamento 6 – Revisão da minuta, no artigo 5º, onde se lê “... é de responsabilidade do curso onde o/a estudante estiver matriculado/a.” para que se leia “... é de responsabilidade do curso e da unidade acadêmica em que o/a estudante estiver matriculado/a, com o apoio da Proex e da Progeac.” Explicou que a adoção desse encaminhamento facilitará o maior trânsito de informações e melhor planejamento de ações extensionistas que envolvam diferentes cursos de uma mesma unidade, e possibilitará a construção de núcleos de extensão diferentes cursos de unidades da UFSB em um trabalho articulado com as respectivas pró-reitorias envolvidas. Encaminhamento 7 – permitir que AEx e CCEx possam ser realizados em unidade acadêmica distinta daquela de matrícula do/a estudante ou em CCEx proposto por outro curso, cabendo a cada colegiado avaliar quais CCEx que propõe estarão habilitados a receber estudantes



de outros cursos. Esse encaminhamento surgiu pois já se constata a participação de estudantes que atuam em atividades de extensão que não são oferecidas diretamente por seus cursos. Em seguida, a Profa **Alessandra Mello** se colocou à disposição para futuras lives/reuniões para esclarecimento de dúvidas. Profa **Lilian Reichert** agradeceu às importantes contribuições da congregação do Ihac CSC e informou que nesse primeiro momento houve a preocupação em elaborar um documento, uma resolução mais ampla e que a partir dela outros documentos serão criados para atender às necessidades das unidades, na forma de instruções normativas, cartilhas, tutoriais, e a Proex está ciente de que esses momentos de diálogo com as congregações serão necessários. Esclareceu também sobre a escolha dos considerandos, levando em conta a política interna da PROEX, em elaboração. Em seguida, a Profa **Milena Magalhães** esclareceu que com relação ao encaminhamento 6 do IHAC /CSC é possível acrescentar “unidade acadêmica”, mas considera que não seria possível acrescentar a Proex e a Progeac, a fim de se preservar a autonomia dos colegiados e unidades acadêmicas e de esclarecer as atribuições de cada unidade. Com relação ao encaminhamento 5, os 50% está um pouco em aberto, mas seria uma questão de política institucional, a UFSB decidiu por CCs com interface toda voltada para a extensão, realizada na comunidade externa, e não seria um processo fácil, e em cerca de 3 anos após aprovação da normativa é que poderá se ver se está funcionando, mas que vai ter cursos em que 03 CCs pode ir além dos 50%, contudo de forma particularizada pode-se acrescentar um pouco mais. E que o estudante pode escolher cumprir toda sua carga horária em AEx. Ressaltou que se faz necessário que o estudante possa participar de CCs de extensão em outros cursos e possa aproveitar no seu currículo, caso opte por cumprir a carga horária de extensão em CCs. A coordenadora **Luana Rêgo** ressaltou que a AEx poderia dar maior garantia das disponibilidades de vagas já que conta com projetos fora da unidade acadêmica e das instituições externas. Profa **Lilian Reichert** explanou que um grande desafio da proposta da curricularização é extrapolar a sala de aula, promover a interação dialógica nas comunidades e incentivar o protagonismo do estudante através da extensão. E que caberá aos colegiados reverem seus PPCs explicitando essas características da extensão em seus CCEX. A coordenadora **Luana Rêgo** ressaltou que considera muito importante que a UFSB trabalhe as diretrizes da política nacional de extensão e se promova também a autonomia dos sujeitos



participantes da comunidade. Profa **Milena Magalhães** esclareceu que, em relação ao tempo de até 03 períodos letivos mencionados no Artigo 36, para implementação por parte dos cursos, seria uma referência, não indica que haverá sanção aos cursos que não conseguirem durante este tempo. Profa **Lilian Reichert** esclareceu que em relação à criação dos núcleos de extensão essa já é uma pauta da PROEX e que acredita que do ponto de vista político, mais amplo, a nucleação fortalece, e já há muitas iniciativas que já convergem para a criação desses núcleos. Profa **Alessandra Mello** ressaltou que a criação de programas de creditação de extensão dentro dos cursos poderia fortalecer também a nucleação da extensão nesses cursos, a partir da percepção de cada curso em relação às suas vocações para um tipo de programa ou núcleo. Informou também que, verificando, junto à Protic, a opção “Ações Integradas”, dentro do portal docente no Sigaa e que na UFRN estão direcionadas para o fluxo da PROEX, que envolve atividades de ensino-extensão, ou pesquisa-extensão, mas a Protic está com um acúmulo muito grande de trabalho, inclusive com demandas do ano passado. A coordenadora **Luana Rêgo** ressaltou a importância dos núcleos serem interdisciplinares. O Prof. **Sérgio Cerqueda** explicou que o apoio da Proex e da Progeac solicitado pela congregação se refere a apoio financeiro e de estrutura para materializar as atividades de extensão, tendo em vista que vai demandar dessas questões a realização dos CCEX. A Profa **Cristiane da Silveira Lima** explanou que analisando o que foi dito em reuniões anteriores na congregação e o que foi analisado na Jornada de Licenciaturas Interdisciplinares, houve uma maior preocupação em contar com o apoio da Progeac e da Proex para a elaboração de políticas públicas e materialização das CCEX, assim como foi dito pelo Prof. Sérgio Cerqueda, solicitando que fosse incluída na resolução o apoio das pró-reitorias no artigo 5, para viabilizar a curricularização da extensão nos cursos e sugeriu a elaboração de um calendário de implementação progressiva da curricularização, tendo em vista que vai exigir da universidade estrutura financeira e física para realizar as atividades extensionistas. Reforçou também o que foi apresentado pelo Prof. Sérgio como preocupação da congregação, sobre a importância de se verificar o artigo 11, que solicita que seja até 50%, pois isso poderia engessar na prática a realidade de grupos de estudantes, como os do turno noturno, que contarão em sua maioria apenas com esse turno para realizar as atividades de extensão. A Profa **Milena Magalhães** ressaltou o que foi



dito pela Profa Cristiane Lima e explanou o que poderia vir a ser feito diante dessa situação, nas documentações, é incentivar que, como já ocorre em outras universidades, como por exemplo, na UFABC, que seria criar espaços nos quadrimestres, para que não tenha aula, não tenha CCs, para que estudantes que não têm condição de fazer estágio, e agora extensão, possam participar dessas atividades agregadas, pelos professores, para estes dias específicos. Destacou, contudo, que embora essa possa ser uma alternativa, não seria uma tarefa fácil para os cursos porque poderia resultar em aumento da carga horária total dos mesmos, em se tratando de cursos noturnos. Profa **Lilian Reichert** explanou que considera mais viável constar na resolução um período de implementação mais genérico do que um calendário, e que considera o calendário um meio interno de se realizar a implementação de acordo com a realidade de cada unidade e que mesmo que na resolução não conste no artigo 5º os nomes das pró-reitorias, já faz parte de suas atribuições oferecer esse apoio, que vai contar também com a participação da PROPA, na parte financeira, demandando assim, uma maior interação entre as unidades acadêmicas e a PROPA. Profa **Milena Magalhães** explanou que devido ao curto espaço de tempo que existe para implementação da curricularização, não há possibilidade de se fazer um projeto-piloto, e deu como exemplo a UFRJ que já vem implementando a curricularização e observando o que vem dando certo e o que precisa ser ajustado já há algum tempo e que, como na UFESB até o final de 2022 todos os cursos já deverão ter implementado a curricularização, não será possível de fazer de forma gradativa. Profa **Alessandra Mello** destacou que essa demora está acontecendo em praticamente todas as universidades, de acordo com o que tem visto nos encontros nacionais. Que ocorrem debates mas em termos de implementação, não está acontecendo. Em seguida, como não houvesse mais dúvida sobre a minuta da resolução de curricularização de extensão, a Profa **Alessandra Mello** aproveitou a presença da Profa Hayana Ramos para tirar dúvida sobre o PIEESC. Profa **Hayana Ramos** explicou que existem os módulos e dentro deles aparecem as atividades de tutoria, de habilidade, que seriam os laboratórios, onde se fazem treinamentos específicos e existe o PIEESC que é o de caráter extensionista, os estudantes vão para as unidades de saúde e são treinados in loco, com supervisão direta de professor da UFESB. Esclareceu que essa atividade não aparece como CC pois se encontra dentro dos módulos, que se trata de atividade obrigatória, o estudante só é aprovado para o internato após ser



aprovado nos 12 módulos existentes no curso, e que a carga horária do PIESC já cumpre a carga horária exigida pela extensão. Profa **Milena Magalhães** ressaltou que seria necessário averiguar cada curso pois alguns já trazem atividades que podem ser consideradas de extensão, avaliando de acordo com as normativas do curso e da extensão. Profa **Milena Magalhães** informou que a Progeac receberá os PPCs e enviará para análise da Proex que responde em forma de nota técnica. Ressaltou também que a PROEX precisa pensar como será a estrutura de pessoal para avaliar a parte da extensão nos PPCs, que já se faz necessário pensar nisso. Profa **Lilian Reichert** destacou a importância de se fazer uma escuta em cada curso, para que a proposta de curricularização atenda à política de extensão da universidade, ou seja, voltada para a realidade das comunidades inseridas nos territórios, como destacado pela Coordenadora Luana Rêgo no chat da reunião. Profa **Hayana Ramos** ressaltou a importância das normativas sobre a curricularização da extensão ficarem prontas o mais breve possível para que se promova uma escuta dos responsáveis, por exemplo, no curso de Medicina, pela realização das atividades de extensão no PIESC para se avaliar se está sendo conduzido de acordo com as normas a serem estabelecidas. Profa **Lilian Reichert** explanou que acredita que haja casos em que as NDEs precisem redimensionar a extensão nos cursos e há outros em que a extensão já esteja sendo realizada como se pensa na curricularização, e que a UFSB tem uma característica muito positiva, que é uma boa aceitação da extensão. Profa **Alessandra Mello** destacou a importância da união dos docentes para elaborar suas atividades de extensão, através de NDEs ou de outra forma, para se apoiarem. Profa **Lilian Reichert** informou que não seria possível esperar muito tempo para encaminhar a minuta da resolução para o CONSUNI mas que até esta semana a Proex recebe considerações das congregações. A pedido de Prof. Sérgio Cerqueda, Profa **Alessandra Mello** resumiu as deliberações acerca dos encaminhamentos do IHAC/CSC: os encaminhamentos 1 e 2 foram aceitos, o encaminhamento 3 se propôs aumentar um quadrimestre, pois não há mais tempo hábil para ser feito progressivamente, o encaminhamento 4 foi aceita e a ideia é colocar em um guia, quanto ao encaminhamento 5 vai se verificar a possibilidade de arredondar para atingir 03 CCs e que a Progeac está se debruçando para pensar sobre a realidade dos cursos noturnos. Com relação ao encaminhamento 6, embora não se possa incluir Proex e Progeac no artigo, o que se vai fazer é tentar reforçar nas atribuições das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EXTENSÃO**



pró-reitorias. Em relação ao encaminhamento 7, a Proex vai melhorar a redação para deixar mais claro essa possibilidade de participação do estudante em CCEx distintos dos seus cursos de formação. Como nada mais houvesse a ser dito, foi encerrada a reunião, e eu, Luciana Rosa Batista, Secretária Executiva da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFSB, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada por participantes da reunião via sistema SIG da UFSB. Itabuna-Ba, 26 de abril de 2021.



Emitido em 26/04/2021

ATA Nº 372/2021 - SEPROEX (11.01.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 11:10 )

LENIR SILVA ABREU  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1148159

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 10:12 )

SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1467704

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 14:05 )

CELIA REGINA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1965316

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 09:19 )

LUCIANA ROSA BATISTA  
CHEFE  
1170549

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 14:23 )

JOMAR GOMES JARDIM  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1678398

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 11:58 )

IZE DUQUE MAGNO  
COORDENADOR  
2237110

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 09:23 )

LILIAN REICHERT COELHO  
PRO-REITOR(A)  
1803265

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 15:05 )

LUANA CAMPINHO REGO  
COORDENADOR  
1051730

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 15:46 )

MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO  
DIRETOR  
1632990

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 09:21 )

ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA  
COORDENADOR  
1246550

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 09:31 )

GIVANILDO SILVA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1994857

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 10:40 )

CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1690428

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 06:45 )

ELISEU ALVES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3028733

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 17:24 )

HAYANA RAMOS LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1002463

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 19:43 )

PABLO BATISTA ANDRADE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1126935

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **372**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **98c624b716**